



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº _____

865/19

Egrégio plenário:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 10/09/2019

E.A. Secretário

Mogi das Cruzes conta hoje com um Centro de Controle de Zoonoses, que não faz apenas o trabalho de controlar as doenças transmitidas pelos animais aos seres humanos, mas também efetua castrações, adoções dos animais recolhidos, palestras de cuidados e bem-estar animal nos bairros, entre outras ações, como abriga também uma clínica de atendimento público com serviços emergenciais, cirurgias entre outros serviços.

Até bem pouco tempo atrás, o Estado tratava os animais domésticos como vetores de doenças, por isso recolhia os errantes das ruas e efetuava eutanásia. Com a Lei 12916/2008 que proíbe a matança de animais sadios em todo Estado de São Paulo, com o fortalecimento da causa animal que há anos vem lutando por melhorias e reconhecimento dos direitos de cães e gatos, muita coisa mudou.

Só que ainda é na pasta da Secretaria de Saúde que eles estão e todas as ações voltadas a fauna urbana, não tem a parceria com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente. E por se tratar de assuntos totalmente relacionados, muitas cidades vem transferindo a responsabilidade do cuidado com os animais ao Meio Ambiente. Em levantamentos e estudos, os melhores modelos nas cidades que encontrei são os de trabalho em conjunto. Saúde castra para controlar superpopulação, Meio Ambiente faz o trabalho de conscientização e educação.

Já no assunto fauna silvestre, podemos pegar de exemplo o recente surto de febre amarela no país. O Centro de Controle de Zoonoses, ligado à Saúde, fez um trabalho de recolhimento de alguns macaquinhos que não tinham onde serem atendidos e colocados em quarentena na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A Saúde tem o seu papel de preservar visando o bem-estar humano e o Meio Ambiente na preservação das espécies e no trabalho de conscientizar a população de que a culpa não era do animal, que nesse caso tem o papel de sentinela e auxilia na verificação de casos e ações de combate às doenças. Um trabalho em conjunto seria o ideal nesses casos.

Cidades como Campinas, Curitiba entre outras, já vem desenvolvendo esse trabalho que ajuda a minimizar riscos de saúde e melhorar as políticas públicas implantadas nos municípios. E é da capital paranaense que trago o modelo para ser avaliado, e espero, implantado pelo Executivo.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marcus Vinicius de Almeida Melo**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários, objetivando a **criação de Portaria Conjunta que visa estabelecer a integração de ações entre as Secretarias de Saúde e Verde e Meio Ambiente, em prol da saúde pública, ambiental e proteção animal.**

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a proteção e preservação da fauna silvestre em nosso município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 03 de setembro de 2019.

FERNANDA MORENO

VEREADORA - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1

Estabelece a integração de ações comuns e inovadoras entre as Secretarias de Saúde e Verde e Meio Ambiente, especialmente à coordenação do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores, do Núcleo de Bem-Estar Animal e nas ações de Conservação da Fauna Silvestre de Mogi das Cruzes em prol da saúde pública, ambiental e proteção animal.

O Secretário Municipal da Saúde e o Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o forte elo existente entre a saúde pública, saúde animal e saúde ambiental que estabelece a convergência de pessoas, animais e ambiente nos níveis local e global, exigindo, portanto, que as políticas públicas sejam elaboradas com este direcionamento.

Considerando que a colaboração interdisciplinar por meio de pesquisas, ações de manejo e políticas públicas promovem a manutenção da saúde de todas as comunidades biológicas e seus ecossistemas.

Considerando que as demandas atuais fundamentam a necessidade crescente de integração e ampliação das atividades das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente.

Considerando a necessidade de formalizar uma política pública unificada entre o Centro de Vigilância de Risco Sanitário e de um Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna, propondo um novo modelo de trabalho.



Resolvem:

Art. 1º - Estabelecer a integração de ações comuns e inovadoras entre as Secretarias de Saúde e Verde e Meio Ambiente, especialmente a Coordenação de Controle de Zoonoses e Vetores (CCZV) e Centro de Bem-Estar Animal (CBEA) em prol da saúde pública, ambiental e proteção animal, com os seguintes objetivos específicos:

I - desenvolver um centro de excelência para educação, capacitação e formação em colaboração com universidades e outros órgãos;

II - realizar vigilância, epidemiologia e geoprocessamento de zoonoses e monitoramento e controle de vetores, programas permanentes e projetos de pesquisa envolvendo a saúde humana, animal e ambiental;

III - implantar e desenvolver o Laboratório de Pesquisa e Vigilância em Zoonoses e Vetores, para atividades de saúde ambiental e monitoramento de animais sentinelas;

IV - implantar e desenvolver o Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CENTRAS);

V - integrar esforços para obtenção e otimização dos recursos financeiros e administrativos;

VI - apoiar e estabelecer parcerias necessárias para promover o bem estar e adoção de animais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.